

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 149/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 149/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Captura, recolhimento, transporte, tratamento, manutenção, guarda e destinação de animais de grande porte*, pelo Instituto Assistencial de Bem-Estar Animal – IABEA, que visa a prestação de serviços de captura, recolhimento, transporte, acolhimento, tratamento, manutenção, guarda, destinação e outros procedimentos afins dos animais de grande porte soltos, feridos e/ou em situação de abandono ou que tenham seu emprego em desacordo com as determinações legais vigentes nas áreas públicas (praças, parques, canteiros, jardins e demais áreas públicas) no Município de Santa Maria/RS; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), ficando o **Instituto Assistencial de Bem-Estar Animal - IABEA**, CNPJ nº 27.810.132/0001-35, intimado desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 149/2024**.

Santa Maria - RS, 10/06/2024.

---

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**